



EXECUTIVO

DECRETOS

**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N. 072/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

**No corpo do Art.2º do Decreto 072/2021, onde se lê:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Leia-se: Art.2º** - Este decreto tem efeito retroativo ao dia 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 25º dia do mês de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N. 086/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

**No corpo do Art.1º do Decreto 086/2021, onde se lê:** REMOVER a servidora efetiva **ARACELE ROCHA LOPES AIRES**, matrícula 2126068, cargo Auxiliar Administrativo, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Leia-se: Art.1º** - REMOVER a servidora efetiva **ARACELE ROCHA LOPES AIRES**, matrícula 2126068, cargo Assistente Administrativo, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 25º dia do mês de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 088/2021**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** - Fica nomeada **MARISE NUNES LIMA**, para em comissão, exercer o cargo DIRETORA DA MULHER, atribuindo-lhe remuneração assegurada na Lei Municipal nº 1420/2019

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 25º dia do mês de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 089/2021**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica nomeada **RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES**, para em comissão, exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 11 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 25º dia do mês de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEXTA-FEIRA  
29 DE JANEIRO DE 2021  
ANO V | N.º 464

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

**DECRETO Nº 090/2021**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** NOMEAR a servidora efetiva **CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO MAMEDE**, Matrícula Funcional nº 2217868, para exercer a função comissionada de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 19 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 25º dia do mês de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 091/2021**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica nomeada **THIELLY CRISTINNY ALVES**, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XIX da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 25º dia do mês de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEXTA-FEIRA  
29 DE JANEIRO DE 2021  
ANO V | N.º 464

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

**DECRETO Nº 092/2021**

**“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica nomeado **DENIVAL BEZERRA RIBEIRO**, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo III da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 29º dia do mês de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 093/2021**

**“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica nomeado **EDNILSON FILHO GONÇALVES DA SILVA**, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES E ESTRADAS, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo X da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 29º dia do mês de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEXTA-FEIRA  
29 DE JANEIRO DE 2021  
ANO V | N.º 464

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   D I A N Ó P O L I S

DECRETO Nº 094/2021.

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**“DECRETA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE DIANÓPOLIS-TO”**

O Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo nº 0000504/2021;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 14.039/2020;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de dotação orçamentária;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas processo administrativo nº 0000504/2021;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer do Controle Interno Municipal, contidas processo administrativo nº 0000504/2021;

**CONSIDERANDO** que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização;

**CONSIDERANDO** a notória especialização da empresa E & J Serviços de Contabilidade CNPJ Nº 13.811.347/0001-66, na área de contabilidade pública municipal.

**CONSIDERANDO** a urgência na contratação, para a execução do serviço de assessoria/consultoria contábil, planejamento e justificativas técnico-contábil, para atender a LRF, TCE e demais órgãos nas diversas Secretarias e Fundos Municipais da Administração.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da escritório/empresa **E & J Serviços de Contabilidade CNPJ Nº 13.811.347/0001-66**, visando os serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, para prestação de serviços de contabilidade pública, referente a orientação e elaboração de dados contábeis e balancetes mensais das entidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Previdência Social(Funprev), conforme proposta de preços apresentada.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (29.01.2021)

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**  
Prefeito Municipal

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - DIANOPOLIS - TO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001-A , de 25 de Janeiro de 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo (s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
RAMIRO PAULO STEFFLER	144.941.080-49	9341/00029/2020
RAMIRO PAULO STEFFLER	144.941.080-49	9341/00030/2020
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA NOSSA	07.595.593/0001-25	9341/00018/2020
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA NOSSA	07.595.593/0001-25	9341/00018/2020
GILBERTO GUZZI	590.721.729-49	9341/00022/2020

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES

Matrícula: 02211868

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 23606

Assinatura:

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - DIANOPOLIS - TO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 00001, de 25 de Janeiro de 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
LEILA DA COSTA CAMARGO	237.419.611-91	9341 /00023/2020
LEILA DA COSTA CAMARGO	237.419.611-91	9341 /00024/2020

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES	Matrícula: 02211868
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 23606	Assinatura:

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

O departamento de arrecadação através da Secretaria Municipal de Finanças, considerando as disposições da Lei Complementar nº 1388/2017, em especial Art. 143, Inc.III, e Arts. 254, 256, 257, TORNA PÚBLICO, que foram efetuados os lançamentos dos seguintes tributos, relativos ao exercício de 2021, para pagamento nas seguintes datas e condições:

I – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza dos Profissionais Autônomos- ISS autônomo.

Descrição	Dt pgto
Parcela Única	31/03/2021

II – Taxa de exercício do poder de polícia, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Tributo	Descrição	Dt pgto
Taxa de Licença Sanitária	Parcela Única	31/03/2021

Manoel Pinto Soares

Secretário Municipal de Finanças